

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de abril de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**LEI N 6.383**

**PROJETO DE LEI Nº 6.566** Ma-  
ceió, 09 de abril de 2015.  
**Autor: Ver. Heloísa Helena**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO MÓVEL PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA OU SOB PROTEÇÃO DE CUIDADORES DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica instituído no município de Maceió o serviço de unidades móveis equipadas para a realização de atendimento médico veterinário local ou remoção dos animais ao Centro de Zoonoses e/ou outras Instituições conveniadas para execução dos procedimentos médicos cabíveis.

Parágrafo Único – Cada unidade móvel contará com equipe profissional e equipamentos necessários ao atendimento de urgência e emergência dos animais em situação de rua ou sob proteção de cuidadores domiciliares.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de abril de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 578**  
Maceió, 07 de abril de 2015  
**Proj. Dec. Leg. Nº 16/14**  
**Autor: Ver. Wilson Junior**

INSTITUI A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LE-

GISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída a “COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA”, que será concedida à personalidades alagoana, brasileiras e/ou estrangeiras, que tenham prestado notável contribuição ao Município de Maceió nas áreas de medicina, psicologia, psiquiatria, e hajam, em seus variados campos de atividade, se destacado na luta em defesa da cidadania.

Art. 2º - Cada Vereador da Câmara Municipal de Maceió poderá indicar uma personalidade por sessão legislativa.

§ 1º - A outorga de que trata o art. 1º, será proposta através de requerimento, que deverá conter o nome da personalidade, sua nacionalidade, profissão, bibliografia circunstanciada e as indicações pormenorizadas da atitude meritória que justifique a indicação.

§ 2º - A comenda poderá ser conferida “post mortem”, e sua entrega, neste caso, será feita a uma das seguintes pessoas, nessa ordem: cônjuge, descendentes, ascendentes ou irmãos.

Art. 3º - A Comenda será conferida as agraciadas em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió no dia 08 de março de cada ano – Dia Internacional da Mulher -, em face de relevância dessa data histórica.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a entrega poderá ser feita em qualquer outra data, previamente fixada.

Art. 4º - O mérito pessoal das agraciadas deverá ser apreciado quanto aos seguintes aspectos:

I – atitudes e procedimentos na vida pública e privada;

II – o grau de profissionalismo e o valor da contribuição para a causa da cidadania.

Art. 5º - Compete aos membros da Câmara Municipal de Maceió, em relação à instituição da Comenda:

I – Zelar pelo prestígio da Comenda

II – Suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;

III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 07 de abril de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

AVIS

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



maceio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 018/2015.**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Diretoria de Licitações - DL/SMF avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SMS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Correlatos. DATA E HORA DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO: 30 de Abril de 2015 às 08 horas. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 30 de Abril de 2015 às 11 horas (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. Diretoria de Licitações/DL-SMF, Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - 3º - andar - Centro - Maceió/AL – CEP: 57020-380 - Telefone (082) 3315-7336.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2015.

Divanilda Guedes de Farias  
Pregoeira

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2015, NO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no auditório da Fundação Municipal de Ação Cultural-FMAC, localizado na Avenida da Paz número novecentos, nesta cidade de Maceió, na presença de seis membros, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, a fim de aprovar o calendário das atividades dos segmentos que indicarão os novos membros do conselho e dos colegiados setoriais. Às nove horas e trinta minutos, o presidente Clayton Santos, abriu a reunião e como não havia quórum a mesma foi suspensa para ser reaberta em segunda convocação às dez horas com a número regimental de membros, nove conselheiros. Foi apresentado o Novo Calendário que depois de apreciado e discutido quanto ao número de membros a ser indicado pelos segmentos, e que os encontros se darão no auditório da FMAC. O calendário foi aprovado conforme distribuição abaixo:

DATA	SEGMENTO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
07/04	AUDIOVISUAL	TERÇA-FEIRA	18h30
08/04	CULTURA POPULAR	QUARTA-FEIRA	18h30
09/04	ARTE-DESIGN - MODA	QUINTA-FEIRA	18h30
14/04	TEATRO-DANÇA-CIRCO	TERÇA-FEIRA	18h30
15/04	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	QUARTA-FEIRA	18h30
16/04	ARTES VISUAIS E DIGITAIS	QUINTA-FEIRA	18h30
22/04	MÚSICA	QUARTA-FEIRA	18h30
23/04	LITERATURA - LIVRO - LEITURA	QUINTA-FEIRA	18h30
24/04	ARQUIVO- PATRIMÔNIO - MUSEUS	SEXTA-FEIRA	18h30

O presidente fala sobre a arte dos Convites elaborada pelo servidor Wellington Charles, da Secom. Após vários comentários o mesmo foi aprovado, ficando de ser divulgado no Site da SECOM para melhor conhecimento de todos. O presidente, em virtude de outros compromissos, solicitou licença para se retirar prometendo voltar antes do final da reunião, sendo substituído pelo conselheiro Marcos Araujo. É distribuído entre os presentes material explicativo sobre alteração a ser feita no Regimento Interno do Conselho. Foi discutido o número de membros do Colegiado Setorial por segmento, ficando acordado de que seriam três membros por segmento, sendo um coordenador um primeiro e segundo secretário. A Conselheira Karina Padilha, indaga sobre a participação de um membro de um segmento em outro, foi negada essa possibilidade. Ainda com a palavra a mesma Conselheira, indaga sobre a presença de pessoas técnicas no colegiado. Marcos Araújo explica detalhadamente as funções do colegiado, sendo ratificado por Cristiano. A Conselheira Vânia Oliveira sugere que sempre o conselheiro fosse sempre o presidente do Colegiado. Ficando o assunto a critério de cada segmento. Outra alteração a ser feita no Regimento Interno, foi sobre a competência do Presidente, pois o mesmo não tinha autorização para convocação das eleições. Fica acordado que o presidente no prazo de quinze dias antes do final do mandato convocará as eleições. Marcos Araújo informa que a sociedade civil indicará os seus membros e as Secretarias indicarão os representantes do governo. A posse acontecerá no dia vinte e nove de abril, em princípio às nove horas e trinta minutos no auditório da FMAC. Ficou acertado que o Colegiado terá seu calendário de reuniões. Outras informações foram repassadas por Marcos Araújo, como o Regulamento para o processo eleitoral de dois mil e quinze e que os conselheiros podem ser reeleitos. A conselheira Wilma Nóbrega informa que assumiu novas funções de Diretora do Arquivo Público, sendo parabenizada por todos os presentes. Como não havia mais nada a ser discutido, o Senhor Marcos Araujo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Elisafan Dantas, na qualidade de Secretário eventual, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. Maceió/AL, 16 de Março de 2015.